



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 1.053/2025/CEE-CEB

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa *inbox*) gerado automaticamente pelo sistema

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 1.053/25, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede, por dois anos, à Escola Municipal de Ensino Fundamental Educandário Paulo Freire, em Alto Alegre dos Parecis, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e dá outras providências.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 045/25, decorrente da análise procedida no Processo SEI n.º 0029.029571/2025-74, e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por dois anos, à Escola Municipal de Ensino Fundamental Educandário Paulo Freire, em Alto Alegre dos Parecis, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, convalidados os estudos dos alunos e os documentos licitamente expedidos pela EMEF Educandário Paulo Freire, em Alto Alegre dos Parecis, referentes ao Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, a partir de 8 de março de 2025 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da EMEF Educandário Paulo Freire, em Alto Alegre dos Parecis, o cumprimento do item 3 do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 045/25.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francelena Santos Arruda
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 23/12/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 29/12/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67594912** e o código CRC **2F89A767**.

Referência: Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.029571/2025-74

SEI nº 67594912